

## Recurso Tributário nº 325/2022

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - TEMA 796/STF - CONTROVÉRSIA JULGADA E TESE FIRMADA QUE NÃO ENVOLVEM A DISCUSSÃO A RESPEITO DA (IN)CONDICIONALIDADE DA HIPÓTESE DE IMUNIDADE PREVISTA NA PRIMEIRA ORAÇÃO DO ART. 156, p. 2, I, DA CF - DISTINGUISHING - EVENTUAL ACOLHIMENTO DA TESE DA RECORRENTE QUE ESBARRARIA NA REGRA PREVISTA NO ART. 37 DO CTN - IMPOSSIBILIDADE DE DECLARAR INCONSTITUCIONALIDADE E AFASTAR EFICÁCIA DE DISPOSITIVO LEGAL NA ESFERA ADMINISTRATIVA - COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PODER JUDICIÁRIO - APLICAÇÃO DA REGRA CONTIDA NOS ARTS. 36 E 37 DO CTN - INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RECONHECIDA - RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 325/2022**, em que é recorrente **EXCLUSIVE INCORPORADORA LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator do voto divergente.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 7 de junho de 2022 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Charles Douglas Correa, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, a Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender e o Conselheiro Evandro Censi.

Balneário Camboriú, 22 de junho de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

*Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente*

*Camila Brehm da Costa Cardoso - Relatora*

*Daniel Brose Herzmann - Relator do Voto Vencedor*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E368-9375-EC23-201A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 28/06/2022 13:53:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 28/06/2022 13:54:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 28/06/2022 21:24:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E368-9375-EC23-201A>